



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 093/2024 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-MS

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
03/10/2024 16:48	Sr. Pregoeiro, por gentileza, poderia nos esclarecer se os itens 16 e 19 que constam embalagem em "lata" poderão ser aceitos em "pote"? Nota-se que esta alteração de forma alguma interferirá na composição, integridade e armazenamento de nossos produtos.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
07/10/2024 11:11	Prezados, bom dia, de acordo com a resposta da equipe técnica, poderá ser aceito em "pote".		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
07/10/2024 16:13	Boa tarde Sr. Pregoeiro. A empresa UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.835.028/0001-84, com sede na Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte nº 830, Bairro Jardim Espanha, Maringá – PR, CEP 87060-702, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, interpor o presente: Pedido de Esclarecimento referente o item 02 e 14, conforme documento em anexo.	ESCLARECIMENTO PM Chapadão do Sul.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.w indows.net/impeachmentanswers/ 86c32c2e74514dd0bc62994d17f5c 907.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
17/10/2024 10:56	Conforme esclarecimento ofertado pela Nutricionista Sra. Renata da Silva Cruz, em conjunto com a Gestora da Pasta de Saúde, houve deliberação favorável a apresentação de duas latas, desde que totalizem 800g, sob pena de não aceitação da Proposta a ser ofertada. Será de responsabilidade do licitante participante a mensuração quanto a duplicidade das exigências objetivando a entrega dos produtos conforme totalização exigida no Termo de Referência, sob pena de não aceitação. Ademais, quanto ao Item 14, deverá ainda observar o CATMAT 404944, sob pena de não aceitação.		Não há arquivo anexado.